



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, DE 2016

TIPO

1 [x] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR

**DEPUTADO ANGELIM**

PARTIDO  
**PT**

UF  
**AC**

PÁGINA  
**01/01**

### EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o art. 13 da Medida Provisória nº 746/2016.

### JUSTIFICAÇÃO

Suprime o artigo da MP que revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, que dispõe sobre o ensino da língua espanhola.

A obrigatoriedade do ensino da língua inglesa em detrimento da língua espanhola nas escolas brasileiras ampara, através das prerrogativas do Estado, a priorização da formação de cidadãos e cidadãs capazes de colaborar com a economia e com a cultura estadunidenses, em prejuízo da valorização dos valores socioculturais da América Latina. Esta medida está na contramão dos processos de integração da América do Sul e até mesmo pactos de cooperação e desenvolvimento firmados no subcontinente como o MERCOSUL e significa um retrocesso no direito ao acesso à ferramentas educacionais que ampliem o diálogo com os países vizinhos ao Brasil e apresenta obstáculos à integração sociocultural desses povos.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

CD/16356.23917-43